

TERMINO a ABSOLVIÇÃO da servidora M.E.F.P. matrícula 21.479., acolhendo a manifestação da Comissão às fls. 56, visto que não restou provado durante o processo disciplinar que a servidora indicada tenha violado os dispositivos da Lei 2018/1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Remeta-se os autos à Secretaria de Administração para as regulares providências, após em trâmite direto ao Controle Interno para conhecimento e demais ações de estilo, cientificando a requerente e em seguida à Secretaria da Saúde para conhecimento de seu inteiro teor e devidas anotações. E por fim, à Coordenadoria de Arquivo Geral para arquivamento dos autos.

Palácio Independência, em 1º de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

PORTARIA Nº 001/2023
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2023

"Indica os representantes das áreas de Turismo e Agricultura para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Interunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas para o biênio 2023/2024"

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

ESTABELECE

Art. 1º. Ficam indicados para compor o grupo de trabalho do Consórcio Interunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, os seguintes representantes:

- I - Membros da área de Turismo
a) Mônica Santos da Silva – matrícula 05038
b) Camilla Ashikawa Higo – matrícula 27248
- II - Membros da área de Agricultura
a) Aluizio José Mampin Brunello – matrícula 66016
b) Eduardo Lazzaretti – matrícula 24290

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal de Valinhos

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO, VALINHOS/SP - 13270-000
Fone: (11) 3658-8281 - e-mail: valinhos.sp.gov.br - www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 17.882 / 2023
NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Gabriela Ebert Oliveira Santos – Matrícula 27321, portadora do CPF nº 381.701.298-50 e do RG nº 40.168.560-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.883 / 2023
NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Debora Lopes Moura de Paula – Matrícula 27345, portadora do CPF nº 251.293.938-30 e do RG nº 284950890, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2023;

2. Renan Hohendorff Biagiotto – Matrícula 27348, portador do CPF nº 410.005.678-85 e do RG nº 478019191, para exercer o cargo de provimento efetivo Professor II – Professor de Ciências Físicas, Biológicas e Programas de Saúde, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.884 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 018/2023-GP/P, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Tiago de Jesus Silva – Matrícula 66120, portador do CPF nº 420.978.378-16 e do RG nº 49.736.30-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Assuntos Legislativos, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete da Prefeita, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.885 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 019/2023-GP/P, resolve:

DESIGNAR

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Motorista da Saúde, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2023:

1.1 Antonio Carlos Augusto – matrícula 20775, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, da Secretaria da Saúde;

2. Supervisor de Serviços de Saúde, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2023:

2.1 Priscila Aline da Silva Balmes – matrícula 25260, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro II, da Secretaria da Saúde.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.886 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 019/2023-GP/P, resolve:

REVOGAR

a designação para o exercício da Gratificação, da servidora, na seguinte conformidade:

1. Assistente de Área de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2023:

1.1. Thama Faga Gagliardi – matrícula 27011.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.887 / 2023

EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. Caio Moretto Ribeiro – Matrícula 27152, portador do CPF nº 353.597.858-02 e do RG nº 33.584.504-6, do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 1627/2023-PMV;

2. Camê Chacon Deajute – Matrícula 27269, portador do CPF nº 441.687.798-66 e do RG nº 36.599.272-0, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 17 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 1437/2023-PMV;

3. Gabrielle de Oliveira Souza Tigre – Matrícula 26245, portadora do CPF nº 379.325.508-58 e do RG nº 39.704.481-1, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 2207/2023-PMV;

4. Kelly Tomie Taniguchi – Matrícula 26971, portadora do CPF nº 419.047.528-96 e do RG nº 47.516.113-0, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 1997/2023-PMV;

5. Larissa Mitzakoff Wiziack – Matrícula 25739, portadora do CPF nº 219.973.688-11 e do RG nº 35158639-8, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Educação Física, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro